



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1253 – Carnaubais, Terça-feira, 01 de Junho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2017

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **METAS CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ 11.432.575/0001-08, com sede na Av. Senador João Câmara, nº 41, Centro – Assú/RN – CEP: 59.650-000, representada por Alferes Batista Xavier, Brasileiro, portador do RG sob nº 1.399.838 SSPRN e CPF 938.606.174-00, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **prestação de serviço de especializado em assessoria técnica administrativa, contabilidade orçamentaria e NBCASP**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com

os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 31 de Maio de 2021.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

METAS CONTABILIDADE LTDA
CNPJ 11.432.575/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2017

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF

074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO BATISTA BEZERRA VITORIO 39215284415**, CNPJ 26.721.454/0001-45, com sede na Rua Manoel Cortez, nº 30 – COHAB – Assú/RN – CEP: 59.650-000, representada por seu sócio administrador, o Sr João Batista Bezerra Vitorio, Brasileiro, portador do RG sob nº 663.596 SSP e CPF 392.152.844-15, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **prestação de serviço de assessoria administrativa**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.2 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 31 de Maio de 2021.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA BEZERRA VITORIO
CNPJ 26.721.454/0001-45
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (MESAS, CADEIRAS, TENDAS, TOALHAS, DE MESAS E PRANCHAS), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO CARNAUBAIS/RN,

O município de Carnaubais-RN convoca as empresas: **J R DA CUNHA EPP – CNPJ: 13.443.673/0001-68 e S DA CUNHA SILVA LOCAÇÕES, CNPJ: 14.352.138/0001-64**, participantes do **Pregão Presencial nº 004/2021** para a sessão de retomada a Fase de lances e Abertura do Envelope de Habilitação e etapas seguintes, que acontecerá no dia 02 de junho de 2021 as 08h00m, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, praça Santa Luzia, nº20- Centro. (Setor de Licitações).

Carnaubais/RN, em 01 de junho de 2021.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

DECRETO Nº 027, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Fixa ponto facultativo no Município de Carnaubais, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município Carnaubais, no dia **04 de abril de 2021 (sexta-feira)**.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Carnaubais/RN, 01 de junho de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

ATOS DO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 040901/2021

Pregão Presencial Nº 1/2021

ASSUNTO: Registro de preços para futura Prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em vista a realização do Processo 040901/2021, modalidade Pregão Presencial nº 1/2021, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de preços para futura Prestação de serviços de Locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

P. DA COSTA FERNANDES - CNPJ: 12.306.123/0001-34, com o valor total de R\$ 141.036,00

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Carnaubais-RN, 27 de abril de 2021.

Francisco Wanderley Mendes
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO